

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 92/2022

Processo: 8308/2022

Matéria: PL 2831/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Data: 19 de dezembro de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de novembro de 2022 e tem como objetivo autorizar a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Em conclusão, tem-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 2831/2022.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 20 de dezembro de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva